



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Nacional da Alfafa



Mensagem nº 080/2025

Dezesseis de Novembro – RS, 23 de outubro de 2025.

À Sua Excelência o senhor

ODAIR SARAN KEMPA,

Presidente da Câmara de Vereadores,

Dezesseis de Novembro (RS).

SENHOR PRESIDENTE:

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que encaminhamos para apreciação e votação desta casa o projeto de Lei que ***AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

Respeitosamente,

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO

Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVOBRO
Recebido 23/10/25 Hrs
Protocolo Nº 150
Secretário [Assinatura]
Lido na Sessão
Encaminhado CC
Votado em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Nacional da Alfafa



Projeto de Lei nº 080/2025

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

... Preâmbulo legal...

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$1.156,49 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no orçamento municipal de 2025, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

UNID. ORÇ.: 0804 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO/CONV./ESTADO/UNIÃO:

0804.123670013.2,1110 - TRANSFERENCIA DA UNIÃO PNAE/AEE - FR:0569.

FUNÇÃO: 12

PROGRAMA: 0013

SUB-FUNÇÃO: 367

PROJ./ATIVIDADE: 2,110

3390.30.00.00 - Material de consumo.....R\$1.156,49

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura de crédito especial autorizado no artigo anterior os provenientes do Superávit financeiro dos recursos da transferência da União - PNAE/AEE, saldo livre em banco para utilizar em 2025.

Art. 3º - Fica incluído ao anexo I da Lei nº 3.233/2021, que dispõe sobre o plano plurianual para os exercícios de 2022 à 2025, o seguinte objetivo:

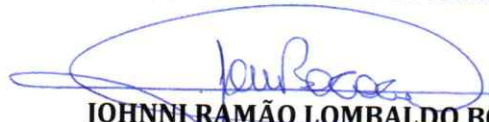
0013 - **Assistência do Educando:** Dotar o município de condições de aplicar os recursos recebidos da transferência da União - PNAE/AEE.

Art. 4º - Fica incluído ao anexo I da Lei nº 3.549/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2025, o seguinte objetivo:

0013 - **Assistência do Educando:** Dotar o município de condições de aplicar os recursos recebidos da transferência da União - PNAE/AEE.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro, RS, aos.....


JOANNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal